



MANIFESTO PELO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DE IMPERATRIZ, MARANHÃO: MEMÓRIA, CIDADE E RESISTÊNCIA

O presente manifesto é resultado dos debates e atividades desenvolvidas no **IV Seminário de Patrimônio Cultural da Região Tocantina do Maranhão**, cujo tema foi **Patrimônio Urbano em Foco: memória, cidade e resistência** realizado entre os dias 23 e 26 de setembro de 2025, no Auditório I da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), em Imperatriz.

O objetivo central do **IV Seminário de Patrimônio Cultural da Região Tocantina do Maranhão** foi promover um exercício coletivo de reconhecimento e valorização do patrimônio urbano, identificando problemas e riscos, mas, também, construindo propostas de preservação, revitalização e uso social e cultural desses bens.

O **IV Seminário de Patrimônio Cultural da Região Tocantina do Maranhão** contou com a presença de instituições de diferentes esferas de governo, reforçando o caráter plural e democrático das discussões. No âmbito federal, a Superintendente do Maranhão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão, contribuiu com orientações técnicas e experiências exitosas em políticas de preservação. Na esfera estadual, o Superintendente de Patrimônio Cultural do Maranhão, Luís Eduardo Paim Longhi, apresentou ações em curso e destacou a importância da integração entre estado e municípios. No plano municipal, a Prefeitura de Imperatriz, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria de Regularização Fundiária, participou ativamente das mesas de discussão, que





MANIFESTO PELO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DE IMPERATRIZ, MARANHÃO: MEMÓRIA, CIDADE E RESISTÊNCIA

também contaram com representantes da Câmara Municipal de Vereadores que manifestaram compromisso em apoiar iniciativas de preservação e marcos legais para a proteção da memória local.

O IV Seminário de Patrimônio Cultural da Região Tocantina do Maranhão foi organizada pela Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL) e realizado pelo Museu Centro de Pesquisa em Arqueologia e História Timbira (CPAHT), em parceria com o Instituto Histórico e Geográfico de Imperatriz

(IHGI) e a Associação Cultural Casa das Artes (ACASA), contando ainda com a colaboração da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) e de outras instituições públicas, privadas e da sociedade civil.

O IV Seminário de Patrimônio Cultural da Região Tocantina do Maranhão buscou, coletivamente, identificar, registrar e analisar bens arquitetônicos e paisagísticos de relevância histórica, cultural, social e simbólica para a cidade de Imperatriz. A metodologia envolveu saídas de campo em grupos, registros fotográficos, fichas diagnósticas, sistematização de dados e elaboração de propostas, culminando na construção deste documento.

UM CHAMADO À CONSCIÊNCIA

Imperatriz, cidade enraizada nas margens do rio Tocantins, carrega em sua paisagem e arquitetura os vestígios de lutas, memórias e sonhos coletivos. Em cada





MANIFESTO PELO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DE IMPERATRIZ, MARANHÃO: MEMÓRIA, CIDADE E RESISTÊNCIA

construção histórica, em cada traço urbano e em cada recorte natural pulsa uma identidade cultural que resiste ao tempo e às transformações aceleradas do espaço urbano.

Durante o **IV Seminário de Patrimônio Cultural da Região Tocantina do Maranhão** realizamos visitas ao circuito histórico da cidade, acompanhadas de registros fotográficos e de intensos diálogos com diversos setores da sociedade. Dessa vivência coletiva emergiu um quadro crítico, que evidencia, de forma incontornável, a urgência de ações concretas para a proteção, valorização e restauração do patrimônio arquitetônico e paisagístico de Imperatriz.

Este **Manifesto pelo patrimônio arquitetônico e paisagístico de imperatriz, Maranhão: memória, cidade e resistência** nasce da convicção de que preservar não é apenas manter estruturas físicas, mas garantir o direito à memória, à dignidade cultural e à vivência plena da cidade por todos os seus habitantes. Isso inclui, de forma inegociável, a acessibilidade universal em todos os espaços históricos, assegurando que o patrimônio seja usufruído e reconhecido por todas as pessoas, sem distinção.

Nosso compromisso é com um futuro que respeite o passado. Um futuro em que a cidade seja pensada coletivamente, com políticas públicas voltadas à proteção do seu legado histórico, das suas paisagens naturais e da diversidade de expressões culturais que a constituem.



MANIFESTO PELO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DE IMPERATRIZ, MARANHÃO: MEMÓRIA, CIDADE E RESISTÊNCIA

Este **Manifesto** é, portanto, um chamado à consciência, à ação e à corresponsabilidade. É um grito em defesa do patrimônio como bem comum e do direito à cidade como construção democrática.

REIVINDICAÇÕES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

No IV Seminário de Patrimônio Cultural da Região Tocantina do Maranhão foi realizada uma oficina de levantamento participativo do patrimônio arquitetônico e paisagístico de Imperatriz – MA, com visitas guiadas pelo centro da cidade nos principais pontos históricos que marcaram o desenvolvimento dessa cidade, realizando registro fotográfico e resgatando as memórias dos moradores sobre os edifícios mais antigos que compõem o circuito histórico de Imperatriz – MA. A partir dessas visitas, dos debates gerados sobre elas e dos registros elaborados (levantamento fotográfico e preenchimento de formulário), este **Manifesto** pontua as necessidades de intervenção para preservação e salvaguarda de bens patrimoniais.

SOBRE OS BENS ARQUITETÔNICOS E PAISAGÍSTICOS:

I. Edifícios públicos:

- a. Adotar medidas e elaborar diretrizes de conservação e restauração para bens patrimoniais que se encontram em bom estado (medidas de conservação) e em estado de arruinamento (medidas de restauração);



MANIFESTO PELO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DE IMPERATRIZ, MARANHÃO: MEMÓRIA, CIDADE E RESISTÊNCIA

- b. Elaborar diretrizes de preservação da materialidade e dos sistemas construtivos dos bens arquitetônicos locais;
- c. Preservar a paisagem arquitetônica para evitar a quebra de leitura do conjunto arquitetônico em Art Déco que compõe a Praça da Cultura, a exemplo do Centro de Artesanato, construído entre o antigo Cine Muiraquitã e a Academia Imperatrizense de Letras;
- d. Reformar e recuperar a parte estrutural da edificação que sediou a primeira Câmara Municipal de Imperatriz-MA, cujo prédio encontra-se em processo de cessão de uso para o Instituto Histórico e Geográfico de Imperatriz (IHGI);
- e. Promover acessibilidade em todos os bens históricos da cidade de Imperatriz – MA;
- f. Promover a identificação com placa memorial contendo informações históricas de bens totalmente descaracterizados.

II. Edifícios religiosos

- a. Respeitar e preservar as tipologias, partidos e elementos arquitetônicos dos edifícios religiosos que se encontram presentes desde o surgimento do centro urbano de Imperatriz, a exemplo:
 1. Capela Bom Jesus: planejamento de ações corretivas que respeitem suas características originais, com envolvimento da comunidade;
 2. Centro de Pastoral (atual Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC): evitar intervenções que descaracterizem o imóvel, como o fechamento irregular das janelas, pois, trata-se de prédio com





MANIFESTO PELO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DE IMPERATRIZ, MARANHÃO: MEMÓRIA, CIDADE E RESISTÊNCIA

relevância histórica como antigo Seminário dos Capuchinhos e Centro de Catequese e de Pastoriais Sociais;

- b. Sinalização de prédios descaracterizados, com a inserção de dados históricos e fotografias antigas, tais como:
 1. Sede da Assembleia de Deus – Jerusalém;
 2. Igreja e Praça de Fátima;
 3. Escola Santa Teresinha;
 4. Igreja Presbiteriana da Ponta Fina (Rua Ceará com Av. Getúlio Vargas);
 5. Tenda Espírita de Umbanda João da Sara (Rua Iracema, Nova Imperatriz);
 6. Terreiro do Índio (Rua Brasil, Nova Imperatriz), local onde foi construída a atual Escola Adventista.
- c. Elaborar atividades e promover a educação patrimonial;
- d. Adotar medidas de tombamento para a Igreja de Santa Teresa D'Ávila e da Capela Bom Jesus em níveis municipal e estadual;

III. Edifícios privados

- a. Inventariar e sinalizar as moradias populares que marcaram momentos históricos da cidade de Imperatriz – MA, a exemplo da 1ª Creche da cidade (Rua urbano Santos esquina com Frei Manoel Procópio, casa de Edelvira Marques, 1ª Historiadora;



MANIFESTO PELO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DE IMPERATRIZ, MARANHÃO: MEMÓRIA, CIDADE E RESISTÊNCIA

- b. Elaborar informativos e diretrizes de preservação para os moradores locais, pautados nas diretrizes de intervenção já existentes do Governo do Maranhão e IPHAN;

IV. Bens paisagísticos:

- a. Revisar o Código de Postura da cidade de Imperatriz – MA, criando dispositivos que delimita a altura máxima dos prédios a serem edificados nas ruas históricas (do Rio Tocantins à Rua Sousa Lima; do Marco Zero a Rua Luís Domingues);
- b. Regulamentar o uso e ocupação do solo, especialmente no que diz respeito à altura das construções e ao sistema de saneamento sanitário;
- c. Combater o assoreamento e a poluição do Rio Tocantins, especialmente entre a Praia do Cacau e o bairro Imbiral;
- d. Estabelecer normas para limitar a altura das novas edificações que obstruem a paisagem e a ventilação urbana nas margens do rio Tocantins;
- e. Estabelecer diretrizes que evitem a propagação de construções que desarmonizam visualmente o circuito histórico;
- f. Iniciar, com urgência, o processo de despoluição dos riachos urbanos;
- g. Criar áreas públicas de convivência coletiva nas margens dos riachos Cacau, Bacuri, Santa Teresa e Capivara;
- h. Realizar ações educativas com as comunidades, voltadas à preservação e à manutenção dos recursos hídricos e do ambiente urbano.

V. Sítios Arqueológicos





MANIFESTO PELO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DE IMPERATRIZ, MARANHÃO: MEMÓRIA, CIDADE E RESISTÊNCIA

- a. Preservar, identificar, proteger e monitorar os sítios arqueológicos já conhecidos em Imperatriz, reconhecendo-os como bens culturais não renováveis, de grande importância histórica, científica e cultural, e que se encontram vulneráveis a processos erosivos, assoreamento, intervenções urbanas e movimentações de terra;
- b. Assegurar que obras públicas, empreendimentos privados e intervenções no solo incluam a verificação prévia da existência de sítios arqueológicos ou áreas com potencial arqueológico, evitando danos irreversíveis ao patrimônio cultural;
- c. Incorporar aspectos arqueológicos aos processos de licenciamento ambiental, uso e ocupação do solo e planejamento territorial, garantindo que decisões do poder público observem as normas de proteção ao patrimônio arqueológico;
- d. Promover ações educativas, de sensibilização e de participação comunitária sobre a importância dos sítios arqueológicos para a história de Imperatriz e para a compreensão das ocupações humanas ancestrais no território.

Durante o evento, foram realizadas ainda reflexões sobre as legislações vigentes no que diz respeito ao patrimônio de Imperatriz – MA, constatou-se que essas revelam avanços significativos, mas, também, limitações que comprometem sua eficácia prática. Dentre elas, destacamos a Lei Ordinária nº 1.839/2020, que reconhece a Avenida Frei Manoel Procópio como patrimônio histórico, cultural e material, reforça a valorização da memória urbana de Imperatriz e se alinha ao artigo 216 da Constituição Federal. Seu mérito reside no fortalecimento do senso de



MANIFESTO PELO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DE IMPERATRIZ, MARANHÃO: MEMÓRIA, CIDADE E RESISTÊNCIA

pertencimento comunitário e na possibilidade de inspirar políticas de preservação e incentivo turístico. Entretanto, a lei carece de precisão na delimitação do objeto protegido, pois, este está restrito às faixas de circulação da avenida e exclui outros elementos urbanísticos e arquitetônicos.

Por sua vez, a Lei Municipal nº 1.278/2008 que institui a política patrimonial de Imperatriz. A lei apresenta fragilidades que podem comprometer sua efetividade, a exemplo da composição do Conselho, ainda que plural, concentra-se em representantes do poder público e de instituições formais, deixando limitada a participação de organizações da sociedade civil, de movimentos culturais e de comunidades tradicionais, o que pode reduzir a representatividade social. Assim, seguem as recomendações:

VI. Legislação e Políticas Públicas

- a. Reestruturar e implementar a Lei Municipal nº 1.278/2008, ampliando a participação da sociedade civil no Conselho Municipal de Patrimônio e fortalecendo os instrumentos de tombamento e fiscalização.
- b. Complementar a Lei Ordinária nº 1.839/2020, para garantir maior precisão na delimitação e proteção da Avenida Frei Manoel Procópio e seu entorno.
- c. Aplicar os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, como isenção de IPTU para imóveis tombados e de ISS para atividades culturais em áreas de preservação.



MANIFESTO PELO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DE IMPERATRIZ, MARANHÃO: MEMÓRIA, CIDADE E RESISTÊNCIA

- d. Elaborar e implementar políticas integradas e intersetoriais de preservação, que articulem patrimônio cultural, planejamento urbano, meio ambiente e turismo sustentável.

Nesse sentido, a Comissão Organizadora, juntamente com as instituições envolvidas no **IV Seminário de Patrimônio Cultural da Região Tocantina do Maranhão**, formou um grupo de trabalho específico para se debruçar sobre a reestruturação da referida lei, que dispõe sobre a Preservação do Patrimônio Natural e Cultural do Município de Imperatriz e criou o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Imperatriz, ficando constituído grupo de trabalho sob a coordenação da professora Roseane Arcanjo Pinheiro e de Eicleia Claricia Dallo, contando, ainda, com a participação: Danielly Moraes Rocha Marques, Regina Celia Costa Lima, Maria da Conceição Medeiros Formiga, Cesár Alessandro Sagrillo Figueiredo, Kleber Alberto Lopes de Sousa, Letícia Sousa da Silva, Ana Karolyne Santos Araujo, Jean Pierr Figueiredo, Helen Cristiny Lima Sousa e Sofiane Marinho dos Reis. Este grupo contará também com a consultoria da Superintendência de Patrimônio Cultural do Maranhão, na pessoa do superintendente Luís Eduardo Paim Longhi.

Por fim, afirmamos, que a defesa do patrimônio de Imperatriz - MA exige ação imediata, vontade política e envolvimento coletivo. Este **Manifesto** representa o clamor de cidadãs e cidadãos conscientes de que memória, identidade e território não são mercadorias – são direitos. Que este **Manifesto** seja ouvido e transformado em políticas públicas concretas.

IV SEMINÁRIO
DE PATRIMÔNIO
CULTURAL DA
REGIÃO TOCANTINA
DO MARANHÃO

23 A 26 DE SETEMBRO
CAMPUS IMPERATRIZ - AUDITÓRIO I



MANIFESTO PELO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DE IMPERATRIZ, MARANHÃO: MEMÓRIA, CIDADE E RESISTÊNCIA

Este **Manifesto** foi construído coletivamente pelos participantes do **IV Seminário de Patrimônio Cultural da Região Tocantina do Maranhão**.

ASSINAM

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), por meio do Museu Centro de Pesquisa em Arqueologia e História Timbira(CPAHT). Instituto Histórico e Geográfico de Imperatriz (IHGI). Associação Cultural Casa das Artes (ACASA), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), Faculdade de Educação Santa Terezinha (Fest), Universidade CEUMA, campus Imperatriz.

